

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

02/10/2018



Presidente



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, QUE OUTORGA O TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º...


I – Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Cirurgião Geral;”

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de outubro de 2018.

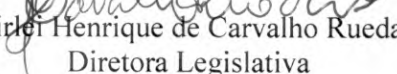
  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, QUE OUTORGA O TÍTULO “GUARDIÃO DA SAÚDE” A PESSOAS QUE EXERCEM PROFISSÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do Artigo 1º do Decreto legislativo nº 191, de 18 de setembro de 2018, passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I – Doutor Emílio Carlos Sgarbi – Cirurgião Geral;”

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dois (02) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1524/2018

Ibitinga, 03 de outubro de 2018.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssimo Secretário,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: “SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA”, desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 192, de 02 de outubro de 2018.
- Decreto Legislativo nº 193, de 02 de outubro de 2018.

Atenciosamente,



**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente**

**VOSSA SENHORIA**  
**ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY**  
**SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

